PORTARIA Nº 311/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Concede Férias e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO

R E S O L V E:

Artigo 1.º Conceder férias a servidora **SANDRA APARECIDA FONSECA,** lotado no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, de provimento efetivo, sendo 30 (trinta) dias, no período de 18 de dezembro de 2023 a 16 de janeiro de 2024, relativas ao exercício 2022/2023.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de novembro de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente